



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 02/2020, DE 19 de Fevereiro DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2020, em virtude da Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que é na Quarta-Feira de Cinzas se inicia a quaresma, tempo litúrgico de conversão, que a Igreja marca para nos preparar para a grande festa da Páscoa.

CONSIDERANDO o alto espírito e significado religioso para nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 26 de Fevereiro de 2020 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Belém/AL.

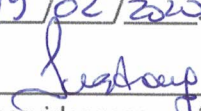
Parágrafo Único – a medida não atinge os serviços considerados essenciais a população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como também, os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 19 de Fevereiro de 2020.


ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 19 de Fevereiro de 2020 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>19/02/2020</u></p> <p> Ass. do servidor responsável</p>
--